



**DECRETO Nº 2.045, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

*“Decreta Luto Oficial de dois dias em todo o território do Município de Palestina-SP, e dá outras providências.”*

**REINALDO APARECIDO DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Palestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 34 da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal, Sr. AMADEU GONÇALVES PINHO e os relevantes serviços prestados à Administração Pública e à população palestinese;

**CONSIDERANDO** o desejo do povo palestinese, em prestar-lhe uma justa e última homenagem;

**CONSIDERANDO**, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado Luto Oficial os dias 26 e 27 de junho de 2023, em todo território do Município de Palestina, em homenagem póstuma ao servidor Sr. Amadeu Gonçalves Pinho.

**Art. 2º** Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 27 de junho de 2023, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, em razão do sepultamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palestina-SP, 26 de junho de 2023.

  
**Reinaldo Aparecido da Cunha**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos e no site [www.palestina.sp.gov.br](http://www.palestina.sp.gov.br). Data supra.

  
Joice da Silva Rocha  
Diretora Estratégica